

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

ACTA Nº1

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - área de análises clínicas e de saúde pública.

Ao oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três pelas 10:00 horas, reuniu no Departamento de Saúde Ambiental do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) o júri do Concurso para o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Composição do Júri:

Presidente:

- Isabel Maria Marques Prata e Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Vogais efetivos:

- Cecília Maria da Costa Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

- Sérgio Marco Limpo Paulino, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

- Nuno Fernando de Sousa Rosa, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Vogais suplentes:

- Sílvia Maria Reis Santos, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Esta reunião teve como finalidade analisar a legislação aplicável ao concurso e decidir conforme o disposto por lei, do Artigo 73 do Dec. Lei Nº 564/99 de 21 de Dezembro, do Nº1 e Nº4 do Artigo 2º e Anexo I e Anexo II da portaria 721/2000 em que o método e critério a seguir é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com os elementos previstos no Anexo I e Anexo II da portaria 721/2000, parte integrante desta ata resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 AC + E}{4}$$

Sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

E = Entrevista profissional

1 – A Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + NC + FP + EP + AR$$

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

NC = Nota Final do Curso de formação profissional

FP = Formação profissional complementar

EP = Experiência profissional

AR = Atividades relevante

HA – Habilitações Académicas de base:

Ao candidato que possuir o Bacharelato ou equivalente legal, será atribuída a classificação de5 valores

Ao candidato que possuir a Licenciatura na área respetiva será atribuída a classificação de.....5,5 valores

Ao candidato que possuir habilitações superiores a licenciatura, será atribuída a classificação de6 Valores

NC = A nota final do curso de formação profissional:

A nota será obtida de acordo com a seguinte fórmula

$$(NC \times 9) / 20 = n \text{ valores}$$

FP – Formação profissional complementar

Formação promovida por instituições públicas ou acreditadas. Serão pontuadas de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> um dia = módulo, com o máximo de um ponto. Assim:

- a) Cursos /ações formativas de âmbito profissional com a avaliação, será atribuída a classificação de.....0,4
Valores/módulo
- b) Cursos/ações formativas de âmbito profissional sem avaliação, será atribuída a classificação de0,15
valores/módulo
- c) Cursos/ações formativas de âmbito geral com avaliação será atribuída a classificação de0,1
valores /módulo
- d) Cursos/ações formativas de âmbito geral sem avaliação será atribuída a classificação de.....0,05
valores/módulos

- e) Estágios profissionais, será atribuída a classificação de.....0,2
Valores
- f) Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza,
de carácter profissional, será atribuída a classificação de.....0,1
valores

EP – Experiência profissional

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se proporcionalidade através de uma regra de três simples.

AR – Atividades relevantes

Às alíneas a), b) e c) será atribuída a classificação máxima de um valor.

a) De investigação - 0,2 valores

1. Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, será atribuída a classificação de 0,08 valores/projeto
2. Trabalhos publicados (único autor) será atribuída a classificação de0,04 valores/cada
3. Trabalhos publicados (coautor), será atribuída a classificação de..... 0,02 valores/cada
4. Apresentação de posters (único autor) será atribuída a classificação de0,02 valores/cada
5. Apresentação de posters (coautor), será atribuída a classificação de0,01 valores/cada
6. Comunicação em jornadas e atividades afins (único autor), será atribuída a classificação de..... 0,02 valores/cada
7. Comunicação em jornadas e atividades afins (coautor), será atribuída a classificação de0,01 valores /cada

b) Participação em grupos de trabalho de natureza profissional, será atribuída a classificação máxima de 0,2 valores, sendo atribuída a classificação de 0,05 valores/grupo

c) De ensino/formação 0,6 valores

1. Lecionação total da disciplina, será atribuída a classificação de 0,30 valores/cada
2. Lecionação parcial da disciplina, será atribuída a classificação de 0,10 valores/cada

3. Monitor de estágio, será atribuída a classificação de..... 0,05 valores/ano
4. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (será pontuada de acordo com a seguinte correspondência: 6 horas <-> um dia = módulo), será atribuída a classificação de0,15 pontos/módulo

Foi decidido pelo júri que os itens referentes à entrevista profissional teriam a seguinte classificação:

ENTREVISTA:

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Capacidade de análise e sentido crítico – de 1 a 4 valores:

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

Motivação – de 1 a 4 valores:

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

Grau de maturidade e responsabilidade – de 1 a 4 valores:

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

Espírito de equipa – de 1 a 4 valores:

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

Sociabilidade – de 1 a 4 valores:

Reduzido – 1 valor;

Médio – 2 valores;

Bom – 3 valores;

Excelente – 4 valores;

Sendo que:

Reduzido corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível inferior ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Médio corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível suficiente comparativamente ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Bom corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível superior sem atingir o nível de excelência, comparativamente ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Excelente corresponde à prestação do candidato relativamente ao indicador respetivo, de nível ótimo, comparativamente ao que o júri considera aceitável e suficiente para o exercício das funções pretendidas;

Aos candidatos serão formuladas perguntas relacionadas com a motivação para a candidatura ao concurso, expectativas em relação ao lugar e ainda a indicação das atividades desenvolvidas e enunciadas no currículo profissional consideradas mais relevantes tendo em vista o preenchimento do lugar posto a concurso, dando relevância a candidatos com experiência em Saúde Pública.

As restantes questões resultarão do diálogo que vier a ser estabelecido com os candidatos e serão efetuadas as necessárias até que o júri se considere habilitado a pontuar os parâmetros previamente definidos no aviso de abertura do concurso.

Não havendo mais nada a registar, foi encerrada a sessão e assinada a ata pelos elementos do júri.

Presidente: Isabel Prata e Silva
(Isabel Maria Marques Prata e Silva)

1ª Vogal: Cecília Silva
(Cecília Maria da Costa Silva)

2ª Vogal: Sérgio Paulino
(Sérgio Marco Limpo Paulino)